



---

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**

---

**LEI Nº 638, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Declara de Utilidade Pública  
a Associação dos Laçadores  
do Município de Conquista  
D' Oeste MT.

**Maria Lúcia de Oliveira Porto**, Prefeita do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Laçadores do Município de Conquista D' Oeste MT, "*Galera do Laço*", pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos que tem duração por prazo indeterminado, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 52.181.482/0001-27, com sede no Rancho Triangulo Mineiro, PA Sararé, Município de Conquista D' Oeste.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de dezembro de 2023.

**Maria Lúcia de Oliveira Porto**  
Prefeita Municipal